6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0211843-96.2005.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. Faz Saber a RACHEL FURTADO DE MELLO HORNOS, CPF. 048.382.448-86, sócia da empresa PALMITAL PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 00.627.341/0001-91, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como executados Daniel Hornos e outros, requerida por TOORU TANAKA e HELENE TOMIOKA TANAKA, foi procedida a penhora das cotas sociais da empresa Palmital pertencentes à Daniel Hornos, conforme termo de penhora e depósito às fls. 842. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 12/07/2023.

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0601814-24.2002.8.26.0100. Executados: requerido(s) CARLOS ALBERTO FELICE. **LOTE 001** - Apartamento nº 2 com a área de 71,69m² na Vila Madalena. Rua Wisard, nº 440, São Paulo/SP - Contribuinte nº 081.166.0072-9. Descrição completa na Matrícula nº 953 do 10º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 436.611,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 261.967,05 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 -** Apartamento nº 4 com a área de 71,69m² na Vila Madalena. Rua Wisard, nº 440, São Paulo/SP - Contribuinte nº 081.166.0074-5. Descrição completa na Matrícula nº 954 do 10º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 436.611,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 261.967,05 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/08/2023 às 11h50min, e termina em 29/08/2023 às 11h50min; 2ª Praça começa em 29/08/2023 às 11h51min, e termina em 19/09/2023 às 11h50min.** Ficam o(s) requerido(s) CARLOS ALBERTO FELICE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado ROSEMARY FELICE ALVES FERREIRA, CAROLINE MARIA PEREIRA DA SILVA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/11/2008.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1008508-21.2014.8.26.0100. Executados: ESPÓLIO DE NIVEA RANZANI SILVESTRE e ESPÓLIO DE JOÃO SILVESTRE *representados pela inventariante* FABIANA FRIZZO. **LOTE 001** - Apartamento com a área privativa de 149,40m² no Jardim Paulista. Rua Jacurici, nº 238, São Paulo/SP - Contribuinte nº 299.004.0150-4. Descrição completa na Matrícula nº 90.753 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.146.950,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.610.212,50 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002** - Apartamento com a área privativa de 149,40m² no Jardim Paulista. Rua Jacurici, nº 238, São Paulo/SP - Contribuinte nº 299.004.0142-3. Descrição completa na Matrícula nº 90.755 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 2.146.950,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 1.610.212,50 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/08/2023 às 11h20min, e termina em 22/08/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 22/08/2023 às 11h21min, e termina em 11/09/2023 às 11h20min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE NIVEA RANZANI SILVESTRE e ESPÓLIO DE JOÃO SILVESTRE *representados pela inventariante* FABIANA FRIZZO, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, o herdeiro e ocupante PEDRO JOSÉ SILVESTRE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/08/ 2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP

Citação. Prazo 40 dias. Proc. 1090593-88.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a NI MIX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 09.443.568/0001-51, na pessoa de seu representante legal ESPÓLIO DE CLAUDEMIR FERNANDES DE BARROS, que lhe foi proposta, inicialmente, a ação de Reintegração de Posse convertida após, em ação de Perdas e Danos por parte de BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, referente a cobrança do valor inadimplido do financiamento através de Arrendamento Mercantil – Leasing PJ, sob o nº 001370960-0, para aquisição de bens móveis. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, termos do art. 344 do CPC, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 18/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL- REPUBLICADO EDITAL Nº 22/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de calhas, rufos e gesso para diversas obras do município RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02: os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 31 de julho de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 19/07/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 12 de julho de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 39/2023 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO OBJETO: Aquisição de um veículo zero km para o Gabinete do Prefeito. ABERTURA DIA: 01 de agosto de 2023 ás 08:30hs DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: 19/07/2023 INFORMAÇÕES: telefone/fax (019) 36729293, ramal 232/ www.bll.org.br Santa Cruz das Palmeiras, 12 de julho de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL - republicada EDITAL Nº 01/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica com desenvolvimento e implantação de um sistema para gestão de informações do cadastro territorial, visando a recuperação de receita tributária e atualização cadastral da base territorial do Município de Santa Cruz das Palmeiras - SP CADASTRAMENTO: Até as 15h00min do 04/08/2023 RECEBIMENTO DE ENVELOPES: os envelopes serão recebidos até as 09h00min do dia 09 de agosto de 2023. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 19/07/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou pelo site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 14 de julho de 2023. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 205/2023 - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023 OBJETO: Chamamento Público visando o Credenciamento de Estabelecimentos Comerciais do ramo alimentício (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, mercados hortifrutigranjeiros, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares) para recebimento dos cartões alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal. Período de recebimento da documentação: de 20/07/2023 a 19/08/2023 das 08:00 hs às 15:00 hs para credenciamento. RETIRADA DE EDITAIS: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 19/07/2023, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou pelo site www.scpalmeiras.sp.gov.br INFORMAÇÕES: telefone /fax (019) 36729292, ramal 208 Santa Cruz das Palmeiras, 14 de julho de 2023. Prefeito Municipal

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo nº: 1011206-04.2022.8.26.0008 Classe - Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Maria Gregina de Barros Requerido: Maria Ferreira de Barros. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA FERREIRA DE BARROS, REQUERIDO POR MARIA GREGINA DE BARROS - PROCESSO Nº 1011206-04.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, DRA. GLAIS DE TOLEDO PIZA PELUSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER: Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Maria Ferreira de Barros, CPF: 030.567.728-42, RG: 13.140.562-7, filha de Ignácio Ferreira e Luzia Ferreira da Silva, nascida em 12/2/1932, viúva de José Faustino de Barros, natural de Teixeiras/MG, com domicílio em Rua Coronel Irineu de Castro, 287, ap.41, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP, CEP 03333-050, com registro de casamento junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais São Paulo - 27º Subdistrito Tatuapé (matrícula nº 143032 01 55 1951 2 00029 016 0009462 52), reconhecendo-a parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portadora de demência não especificada (CID-10:F-03), e nomeando-lhe curadora a requerente, Maria Gregina de Barros, CPF: 80923810897, RG: 6.839.967, funcionária pública, solteira, com domicílio em Rua Coronel Irineu de Castro, 287, ap.41, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP, CEP 03333-050, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura da curadora, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio de titularidade da interdita, bem como a presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.774, ambos do Código Civil. Fica a curadora, ainda, dispensada da especialização da hipoteca legal e da prestação de contas com relação ao benefício e pensão por morte previdenciários recebidos pela interdita, eis que serão empregados exclusivamente para sua sobrevivência. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil. P.R.I. Ciência ao Ministério Público.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006288-59.2019.8.26.0008 A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCINEIA MAYER POVOAS, RG: 29.507.374-3, CPF: 249.937.808-50, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c. Cobrança de Aluguéis convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de Iracilda Gomes da Silva Oliveira, visando o recebimento da quantia de R$ 22.145,07 (10/02/2020), decorrente do Contrato de Locação firmando entre as partes em 10/01/2018, referente ao imóvel localizado na Avenida João XXIII, nº 240, Vila Formosa, São Paulo/ SP. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para que pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, ficando ciente que, nos termos do art. 827, §1º, do NCPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se ainda, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ou ainda, alternativamente, poderá no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30%(trinta por cento) do valor total executado, requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido em penhora o ARRESTO realizado sobre a quantia de R$ 275,00 bloqueada através do sistema SISBAJUD. Ficando advertida de que na ausência de oposição de embargos será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2023

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045857-31.2019.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMERITO DOS PRAZERES DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 233586346, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elza Imóveis e Participações Ltda, alegando em síntese: A Requerente firmou Contrato de Locação com o Requerido, referente ao imóvel na Av. São Paulo, 960, nesta cidade, pelo período de 12 meses, no valor mensal de R$ 8.000,00. Ocorre que o Requerido deixou de pagar os alugueres de julho (proporcional 23 dias), agosto e 9 dias de setembro; IPTU de setembro, CPFL de agosto a outubro, SAAE de setembro e outubro, multa rescisória e os reparos no imóvel. Dá-se a causa o valor de R$ 74.689,21 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de dezembro de 2022. P-18e19/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022018-23.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ ANTONIO CARRER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Yuri Apolonio Alves Pinto, CPF: 412.122.358-60, RG: 50.796.383-0, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Salzano Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, CNPJ: 04.407.562/0001-05, objetivando a quantia de R$ 36.383,04 (04/2022), referente aos Contratos de Locação dos apartamentos nº 601 e nº 407 de propriedade do autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
JUCESP 640

21/07/2023 • 9H | GERMÂNICA LOCADORA

Lotes com direito a documento: VW/GOL 1.6L MB5, VW/GOL 1.0L MC4, W/NOVA SAVEIRO RB MBVS, I/VW AMAROK CD 4X4 S, I/VW SPACEFOX TL MBV, VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira – JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. [4015]

LEILOEIRO OFICIAL:
PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA
JUCESP 1260

28/07/2023 • 9H | EXTRAJUDICIAL | FLAVIO VALENTE PEDREIRA DE CERQUEIRA

Lote com direito a documento: AUDI A8 4.2 ano 1999, modelo 2000, fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira – JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: www.sumareleiloes.com.br. [4014]

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0006640-83.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Exequente: Mangels Industria e Comercio Ltda. Executado: ERICA PESSOA RODRIGUES. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006640-83.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERICA PESSOA RODRIGUES, Brasileiro, CPF 230.422.732-53, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por Mangels Industria e Comercio Ltda em face de Gás Motors de Salvador Ltda ME, CNPJ 03.754.517/0001-64, foi deferida a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,manifeste-se sobre o pedido de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa Gás Motors de Salvador Ltda ME, CNPJ 03.754.517/0001-64, requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será publicado e anexado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0023884-49.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Protur - Sociedade Brasileira de Apoio Aos Profissionais de Turismo, Hotelaria e Gastronomia Eireli. Executado: Maíra Travain de Souza Delcaro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023884-49.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Thania Pereira Teixeira De Carvalho Cardin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAÍRA TRAVAIN DE SOUZA DELCARO, RG 00823632, CPF 874.115.392-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Protur - Sociedade Brasileira de Apoio Aos Profissionais de Turismo, Hotelaria e Gastronomia Eireli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 33.835,54 (Maio/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível do Foro Regional III – Jabaquara da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº **0027949-73.2012.8.26.0003**. Requeridos: **JOSÉ CARLOS DIOGO DA SILVA** (CPF232.728.998-04), **APARECIDA DE LOURDES PALOMBO SILVA** (CPF 287.987.968-01), do credor trabalhista **JOSÉ ARNALDO DA SILVA VIEIRA** (RG 904.935), do credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. **1ª Praça começa em 28/08/2023, às 10hs00min, e termina em 31/08/2023, às 10hs00min e; 2ª Praça começa em 31/08/2023, às 10hs01min, e termina em 20/09/2023, às 10hs00min. Bens a serem leiloados: LOTE 1**- Apto. 13, Ed. Magnum I, situado na Rua Abrahão Calux, nº 116, Vila Moinho Velho, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 72.891 do 14º CRI da Comarca da Capital/SP**. **LOTE 2** – Vaga de garagem indeterminada, Ed. Magnum I, situado na Rua Abrahão Calux, nº 116, Vila Moinho Velho, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 72.892 do 14º CRI da Comarca da Capital/SP**. **LOTE 3** – Vaga de garagem indeterminada, Ed. Magnum I, situado na Rua Abrahão Calux, nº 116, Vila Moinho Velho, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº72.894 do 14º CRI da Comarca da Capital/SP**. **LOTE 4** – Vaga de garagem indeterminada, Ed. Magnum I, situado na Rua Abrahão Calux, nº 116, Vila Moinho Velho, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 72.895 do14º CRI da Comarca da Capital/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **LOTE 1**- *R$ 425.985,46*; **LOTE 2** - *R$ 34.028,42*; **LOTE 3** - *R$ 34.028,42*; **LOTE 4** - *R$ 34.028,42* – Lance mínimo na 2ª Praça: **LOTE 1** - R$ 212.992,73*; **LOTE 2** - R$ 17.014,21*; **LOTE 3** - R$ R$ 17.014,21*; **LOTE 4** - R$ R$ 17.014,21* – 50% do valor de avaliação. *atualizados até 06/2023*. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão – JUCESP 1.081. Ficam os requeridos: **JOSÉ CARLOS DIOGO DA SILVA** (CPF232.728.998-04), **APARECIDA DE LOURDES PALOMBO SILVA** (CPF 287.987.968-01), do credor trabalhista **JOSÉ ARNALDO DA SILVA VIEIRA** (RG 904.935), do credor tributário **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhoras realizadas em data de 23/06/2017 e 11/09/2019, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.gaialeiloes.com.br** ou ligue (11) 3135-5689. São Paulo, 13 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005139-38.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: M. C. Pneus Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005139-38.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M. C. PNEUS LTDA, CNPJ 06814722000166, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, objetivando a quantia de R$ 162.435,93 (março de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário Fundo Garantidor para Investimentos nº 88088-6. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002881-02.2020.8.26.0011**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rafael Santos Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002881-02.2020.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAFAEL SANTOS SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF 303.272.668-99, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, requerendo a cobrança de R$ 42.727,84 relativo ao contrato de Crédito Bancário Empréstimo – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços - Veículo usado; Marca: citroen: modelo: aircross fell 1.6 16v flexstar: cor branca: ano/fabr: 2015 ano/ mod: 2016; placa: fop 0732– renavam: 1074632050: chassi: 935SUNFN2GB516782. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca do bloqueio de ativos financeiros pelo sistema SISBAJUD no valor de R$ 8.233,62, bem como do prazo de quinze dias (art. 917 § 1º CPC) para eventual impugnação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0036200-02.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. Executado: Alecsandro Antonucci Silveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036200-02.2020.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alecsandro Antonucci Silveira (CPF. 147.358.058-77), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, procedeu-se à penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 23,19, R$ 114,39 e R$ 1.300,78. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de julho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0036350-12.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Maua de Tecnologia. Executado: Eduardo Barboza de Lima. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036350-12.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eduardo Barboza de Lima (CPF. 156.422.638-70), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Instituto Mauá de Tecnologia, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 19.412,42. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005934-21.2020.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Compra e Venda. Requerente: Asafe Barbosa. Requerido: Wellington Ferrari de Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005934-21.2020.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei. FAZ SABER a WELLINGTON FERRARI DE ALMEIDA, CPF 521.096.586-49, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Asafe Barbosa, requerendo a transferência de veículo SIENA PLACA DGB 7396 – SÃO PAULO, e respectivas multas para o nome do requerido, bem como indenização por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018027-20.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: HOTEL BOURBON DE FOZ DO IGUAÇU LTDA. Requerido: FABIO GARGOTTI DOS SANTOS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018027-20.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Fábio Gargotti dos Santos (CPF. 381.940.418-05), que Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 9.863,44 (fevereiro de 2014), referente ao cheque AA-017, Banco Itaú S/A, Agência 3755, C/C 25793-2. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, aos 06 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1057310-69.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cheque. Requerente: Vikmais Implementos para Piscinas Eirelli Me. Requerido: Joao da Silva Fonseca. EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057310-69.2022.8.26.0100. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a João da Silva Fonseca (CPF. 106.083.542-87), que Vikmais Implementos Para Piscinas Eirelli ME lhe ajuizou ação de Locupletamento Ilícito, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.709,48 (dezembro de 2022), referente ao cheque n° 000005, conta 083610, agência 1261, junto ao Banco Bradesco S/A. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1047998-45.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condominio Edificio Barão de Itatiba. Executado: Luiz Otavio Minchillo Mafra. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047998-45.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Otávio Minchillo Mafra (CPF. 833.055.306-00), que Condomínio Edifício Barão de Itatiba lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 21.853,23 (maio de 2017), representada pelas despesas e contribuições condominiais correspondentes ao apartamento n° 94, do Edifício Exequente. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2023.

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **dos executados AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.426.508/0001-57; **MARIO MAEDA** inscrito no CPF/MF sob o nº 315.901.368-53 e **seu cônjuge, ELZA EMI AOKI MAEDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.382.728-67; **HARMONY ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.008/0001-89; **SHIRLEY HARUE AOKI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.733.048-10 e **seu cônjuge RICARDO TOMIKAZU AOKI** inscrito no CPF/MF sob o nº 036.144.008-16. A **Dra. Luciana Biagio Laquimia**, MM. Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **ITAÚ UNIBANCO S.A** move em face de **AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA e outros - Processo nº 1030699-60.2014.8.26.0100 - Controle nº 653/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 28/07/2023 às 11:30 h** e se encerrará **dia 31/07/2023 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 31/07/2023 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 21/08/2023 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1°, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7°, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 154.128 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM/SP - IMÓVEL:** O lote do terreno nº 011 da quadra 022 do Jardim Anchieta-Itanhaém, Gleba E, município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Rua 96, por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250,00m2, confrontando do lado direito com o lote 10, do lado esquerdo com o lote 12 e nos fundos com o lote 19º. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 552/2012, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra MARIO MAEDA, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4001984-25.2012.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A contra MARIO MAEDA e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de execução, Processo nº 00003608720105150115, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Presidente Prudente/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARIO MAEDA **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 08194615820138120001, em trâmite na Vara e Ofício de Execução Fiscal/MS, foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARIO MAEDA. **Contribuinte nº 039.022.011.0000.087801 (Conf.fls.712). Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 6.000,00 (seis mil reais) para janeiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação às fls.707 no valor de R$ 251.015,34 (agosto/2021). São Paulo, 22 de junho de 2023. **Dra. Luciana Biagio Laquimia. Juíza de Direito.**

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1030760-14.2020.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Casper Líbero. Requerido: Ana Beatriz Fassarella. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030760-14.2020.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA BEATRIZ FASSARELLA, CPF: 4418649387-1, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação Casper Líbero, para cobrança das mensalidades referentes ao Contrato de Serviços Educacionais do ano letivo de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 06 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1058921-91.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gisele Valle Monteiro da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Roberto Sadi Ramos Barroso e João Henrique Frassão Carvalho, CPF: 18518451000, CPF: 02421910102, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, CNPJ: 62.232.889/0001-90, objetivando a quantia de R$ 554.055,39 (novembro de 2022), representada pelo Contrato de câmbio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1124268-71.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Offley Modas Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124268-71.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Offley Modas Eireli (CNPJ. 19.973.839/0001-34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 48.232,25 (novembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 06 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1124280-85.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Offley Modas Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124280-85.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Offley Modas Eireli (CNPJ. 19.973.839/0001-34), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 43.708,50 (novembro de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 06 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1118472-02.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Requerido: Ediane Pereira Dantas. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118472-02.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a Ediane Pereira Dantas (CPF. 327.418.588-45), que Banco Santander do Brasil S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 686.727,44 (novembro de 2021), decorrente do serviço de Crédito Renovado Tradicional Prefixado de Operação nº 0679000178590320614. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1119649-35.2020.8.26.0100.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Jose David Campos de Morais. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119649-35.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Laura Correa Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE DAVID CAMPOS DE MORAIS, Brasileiro, Casado, Pastor, RG 36945222-7, CPF 29235334888, que nos autos da ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A,procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas pelo sistema Sisbajud, nos valores de R$ 102,94 e R$ 633,55. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi deferida INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 05(cinco) dias,a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**

A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **18/07/2023.**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo.** Acesse também através do link: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**